



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de urbanização na Rua Maranhão, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava, e na Rua Roberto Berwanger, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Anibaldo Hoffmann, localizadas no bairro Jardim Pancera, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Rua Maranhão, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava, e para a Rua Roberto Berwanger, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Anibaldo Hoffmann, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 3º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 4º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 5º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 6º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser resarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R\$ 991.555,48 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes a galerias de águas pluviais, que estão orçados em R\$ 195.840,98 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), resarcindo-se, dessa forma, pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R\$ 795.714,50 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

- I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
- II – ao cálculo dos índices atribuídos;
- III – ao valor da contribuição;
- IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I – por notificação direta;
- II – por publicação no órgão oficial do Município;
- III – por publicação em órgão da imprensa local;
- IV – por remessa do aviso por via postal;
- V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

- I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
- II – publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2019.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Pavimentação, meio-fio, galeria de águas pluviais e calçada						
Local: Rua Maranhão e Rua Roberto Berwanger, Toledo, PR.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			BDI:	23,27%
		UNID.	QNT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
1	RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA				952.456,36	
1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	104,44	16.710,40	3,41%
1.1.2	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100,00	24,58	2.458,00	0,50%
1.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL	h	340,00	39,48	13.423,20	2,74%
1.1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	1.340,20	1,79	2.395,49	0,49%
1.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	6.701,00	0,27	1.817,27	0,37%
1.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	2.010,30	5,41	10.878,84	2,22%
1.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	536,08	82,34	44.143,16	9,01%
1.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	804,12	101,65	81.737,54	16,68%
1.1.9	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO CM-30. AF_09/2017	m²	6.701,00	8,54	57.244,03	11,68%
1.1.10	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	6.701,00	2,11	14.125,15	2,88%
1.1.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	201,03	1.180,98	237.411,58	48,43%
1.1.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	m³	201,03	6,78	1.362,95	0,28%
1.1.13	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³.km	2.412,36	0,92	2.230,28	0,46%
1.1.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³.km	1.608,24	1,18	1.903,17	0,39%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.1.15	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Vb	1,00	551,02	551,02	0,11%
1.1.16	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	9,00	69,81	628,27	0,13%
1.1.17	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2,00	159,57	319,14	0,07%
1.1.18	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2,00	99,22	198,44	0,04%
1.1.19	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	4,00	89,29	357,16	0,07%
1.1.20	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	4,00	68,05	272,20	0,06%
SUBTOTAL				490.167,29		49,43%
1.2	MEIO-FIO					
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO,	m³	337,46	1,79	603,18	1,03%
1.2.2	MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.499,82	38,76	58.127,16	98,97%
SUBTOTAL				58.730,34		5,92%
1.3	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_01/2015	m³	1.779,00	11,06	19.670,97	10,04%
1.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	290,00	110,83	32.141,30	16,41%
1.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	420,00	177,19	74.419,09	38,00%
1.3.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.164,58	9,18	10.695,05	5,46%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	23,00	912,53	20.998,21	
1.3.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	14,00	1.689,44	23.652,16	10,72%
1.3.6	POÇO DE VISITA - PVI 08	UN	2,00	2.204,75	4.409,50	12,08%
1.3.7	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	UN	16,00	615,92	9.854,70	2,25%
	SUBTOTAL				195.840,98	5,03% 19,75%
1.4	CALÇADA					
1.4.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m³	322,90	73,15	23.620,14	
1.4.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	161,45	80,86	13.054,85	
1.4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	484,36	72,52	35.125,66	
1.4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	161,45	451,43	72.882,90	
1.4.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS (RAMPAS DE ACESSIBILIDADE)	m²	27,00	16,89	455,98	
	SUBTOTAL				145.139,52	14,64%
1.5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	m²	13.600,00	0,68	9.220,60	
1.5.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m³	4.155,20	8,30	34.471,83	
1.5.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	10.414,36	0,27	2.824,31	
1.5.4		m³	2.968,00	5,41	16.061,49	
	SUBTOTAL				62.578,23	6,31%
2	RUA ROBERTO BERWANGER ENTRE A RUA MARANHÃO E A RUA ANIBALDO HOFFMANN				39.099,12	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	104,44	626,64	
2.1.2	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	24,58	98,32	
2.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	39,48	552,72	
2.1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	84,02	1,79	150,17	
2.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	420,11	0,27	113,93	
2.1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	126,03	5,41	682,01	
2.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	50,41	101,65	5.124,09	
2.1.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO CM-30. AF_09/2017	m²	420,11	8,54	3.588,83	
2.1.9	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	420,11	2,11	885,55	
2.1.10	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	12,60	1.180,98	14.880,29	
2.1.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	m³	12,60	6,78	85,42	
2.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³.km	151,23	0,92	139,81	
2.1.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³.km	100,80	1,18	119,28	
2.1.14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	551,02	551,02	
2.1.15	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	1,00	69,81	69,80	
2.1.16	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	159,57	159,57	
2.1.17	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,22	99,22	
2.1.18	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,29	89,29	
2.1.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	68,05	68,05	
SUBTOTAL					28.084,01	2,83%
2.2	MEIO-FIO					
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	18,02	1,79	32,21	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	80,08	38,76	3.103,59	
	SUBTOTAL				3.135,80	0,32%
2.3	CALÇADA					
2.3.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m³	17,59	73,15	1.286,71	
2.3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDÔ, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	8,79	80,86	710,76	
2.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	26,39	72,52	1.913,80	
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	8,79	451,43	3.968,04	
	SUBTOTAL				7.879,31	0,79%
	ESTIMATIVA CUSTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				793.244,39	
	ESTIMATIVA CUSTO DA MÃO DE OBRA				198.311,10	
	TOTAL COM BDI DE 23,27%				991.555,48	100,00%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 69, de 17 de julho de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de urbanização na **Rua Maranhão**, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava, e na **Rua Roberto Berwanger**, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Anibaldo Hoffmann, localizadas no bairro Jardim Pancera, nesta cidade.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

...
III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.”

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação, conforme segue:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser resarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será resarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo das obras está orçado em R\$ 991.555,48 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS elaborada pela Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo.

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro Geral, o edital prévio de contribuição de melhoria e as pranchas do projeto da obra.

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
 Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

12

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA QUE TRATA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA MARANHÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA, E NA RUA ROBERTO BERWANGER, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MARANHÃO E A RUA ANIBALDO HOFFMANN, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PANCERA

Aos vinte e sete dias de junho de 2017, às 19:30 horas, no salão da Assossiação de Moradores do Conjunto Residencial Ângelo Luiz Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 672, realizou-se audiênciá pública para aprovação das obras de urbanização na **Rua Maranhão**, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava, e na **Rua Roberto Berwanger**, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Anibaldo Hoffmann, localizadas no bairro Jardim Pancera. A abertura da audiênciá foi realizada pelo Assessor de Assuntos Comunitários Sr. Adriano Theves Galvão, que informou a todos que a audiênciá será de forma objetiva, com três momentos, onde primeiramente será tratado sobre o que vai ser feito na rua, depois será falado sobre os valores e num terceiro momento será aberto para perguntas. Na sequencia foi passado a palavra ao Sr. Rafael Schiavinato, Secretario de Habitação e Urbanismo, que saudou a todos e passou a apresentar o projeto. Primeiramente, o Sr. Rafael fez uma contextualização histórica da rua Maranhão, ela iniciou no Parizotto em 1981, passou na sequencia pelo loteamento Canaã em 1982 e mais recentemente no Loteamento Bella Itália 2007 e Loteamento Claudia 2009. Quanto a Rua Roberto Berwanger, ela existe desde 1984 e será ligado agora na Rua Maranhão; A Rua terá 9 metros de largura, na lateral que será feita (meia rua), com calçadas dos dois lados sendo executado apenas o lado que ainda não possui. O município fará uma obra completa, pavimentação asfáltica, passeio publico, meio fio e galeria de águas pluviais. A calçada será de concreto, com piso tátil e rampa para cadeirantes para atender as regras de acessibilidade. Passada a palavra novamente ao Assessor de Assuntos Comunitários Sr. Adriano Theves Galvão, o mesmo lembrou que a Rua maranhão existe a mais de 40 anos,que será respeitado o leito já existente, respeitando a determinação da lei federal que diz que ruas com mais de 20 anos de existência, são publicas. O Sr. Adriano nominou a presença dos Veradores Leoclides Bisognin, Edmundo, o Sr. Jandilson coordenador do programa Tooreciclando, Secretario Meio Ambiente Neudi Mosconi. Em seguida passou-se a palavra ao Sr. Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal do município que passou apresentar os valores da obra. Primeiramente mostrou os valores da Rua Maranhão, sendo R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), para o meio fio, R\$ 185.000,00 (Centro e oitenta e cinco mil reais) para galeria de águas pluviais, R\$ 145.000,00 (Centro e quarenta e cinco mil reais) para execução das calçadas, R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) para movimentação de terra. Já na Rua Roberto Berwanger, o investimento será de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para pavimentação asfáltica, R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para execução do meio fio, R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para execução da calçada, totalizando então R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis mil reais), para materiais gerais e equipamentos, R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) para custeio da mão de obra, sendo o total geral de R\$ 981.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais) todo o trecho. Informou que a Contribuição de Melhoria é considerada o tributo mais justo, pois só será cobrada se houver um beneficio ou seja a valorização imobiliária decorrente da realização da obra. A contribuição de melhoria não exceder ao custo da obra e nem a valorização imobiliária decorrente, sendo esses os dois limites constitucionais para cobrança desse tributo. O Custo das obras será dividido



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

13

entre todos os beneficiários com as obras. Nesta obra especificamente, o município se responsabilizará pelo valor correspondente as galerias pluviais e também pela parte correspondente a um dos imóveis que é de propriedade do município. A contribuição de melhoria será cobrada após o término da obra. O Valor a ser resarcido será o do custo das obras, e nada mais que isto, porém poderá haver aditivos ou supressões no decorrer da obra. O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional). As condições de pagamento são: I – pagamento único, à vista com desconto de 20%; O Pagamento poderá ser parcelado; II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada; III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada; IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada; V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada; VI – em parcelas anuais não superiores a 30% do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança. Os contribuintes que se enquadram nas hipóteses de isenção de IPTU previstas nos incisos VI e IX do caput do artigo 32 da Lei 1931/2006 ficam também isentos da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas na modalidade de “pavimentação de passeio público”, “urbanização” e/ou “reurbanização”, mediante comprovação dos requisitos necessários à concessão da isenção. Os Principais Critérios Da Isenção são: Ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (R\$ 130.168,50) no qual resida; Ter rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos (R\$ 2.994,00), desde que o rendimento mensal per capita não exceda a 2 (dois) salários mínimos (R\$ 1.996,00); O Sr. Renato Eidt, apresentou uma simulação de cálculo dos valores da Contribuição de Melhoria, e lembrou que é apenas uma simulação, porque quem calcula a valorização imobiliária antes e depois da obra é uma comissão que só pode fazer isso após o término da obra. O Sr. Adriano Galvão frisou que a valorização imobiliária tem que ser suficiente para pagar a obra, nunca maior, e deixou claro que também que se houver uma avaliação negativa o próprio município arcará com o prejuízo; Ou seja, deverá se alcançar o valor de R\$ 795.000,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para realização da obra; Salientou novamente que a parte de galerias pluviais, sinalização viária, iluminação por LED correrá por conta do município. O Sr. Renato Augusto Eidt explicou como a tabela de cálculo da Contribuição de Melhoria foi montada. Em seguida, O Sr. Adriano Galvão abriu a audiência para perguntas. O Sr. Anderson, morador da Rua Maranhão, questionou se a valorização imobiliária (da contribuição de melhoria) implicará em reajuste no IPTU após a obra. O Sr. Renato Eidt, informou que o município não tem essa prática de alteração de cobrança após a obra, mas ele explica que o que poderá ocorrer é que está sendo estudada a possibilidade de realização de processo licitatório pra fazer a revisão geral da planta de valores em todo o município, pois há uma grande disparidade de valores nos IPTU do município. O Sr. Ozeias, morador da Rua Maranhão, questionou como será a cobrança uma vez que já existe pavimentação em meia via no local em que ele mora; O Sr. Rafael Schiavinatto, informou que será feita a avaliação prévia e será estabelecido o valor referente ao imóvel; Salientou que haverá valorização imobiliária porém menor, aja vista já existir meia pista asfaltada; A Sra. Tuane, questionou como funciona a questão de doação da rua; O Sr. Adriano Galvão, informou que já houveram várias discussões nessa seara, porém por força de lei conforme já explicado, após 20 anos, a



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

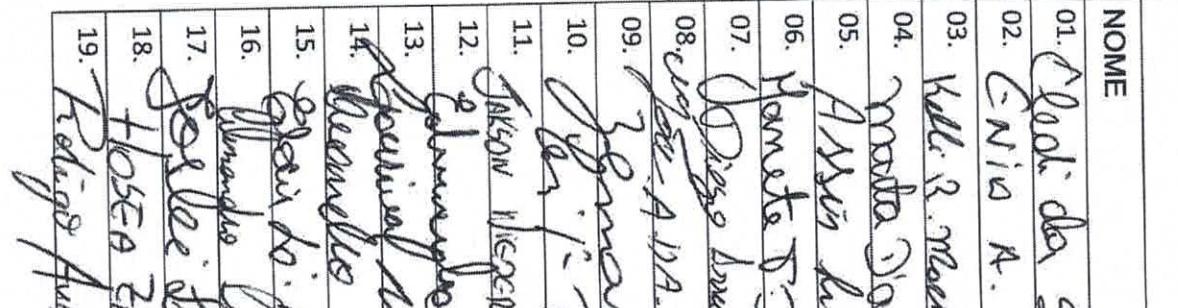
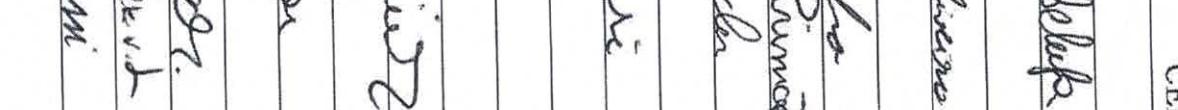
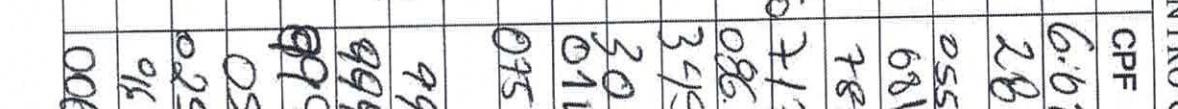
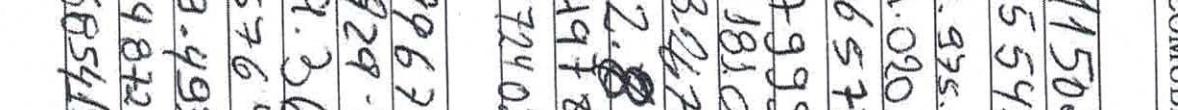
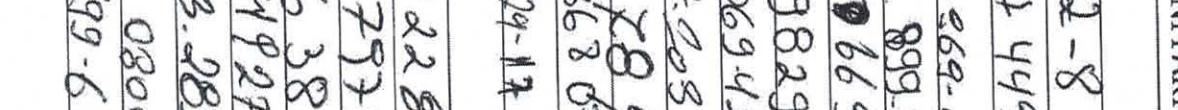
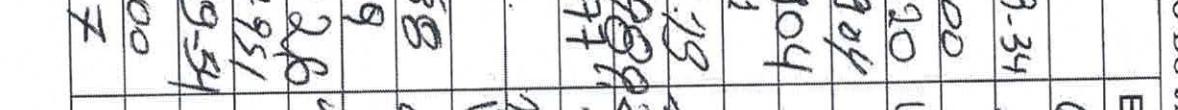
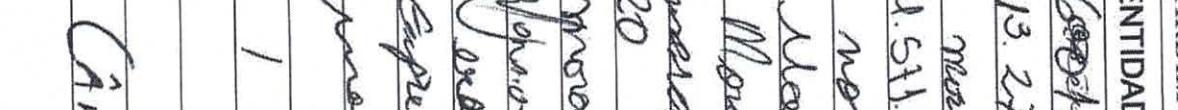
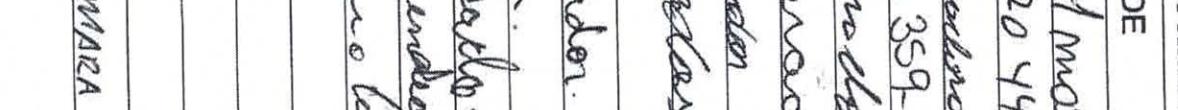
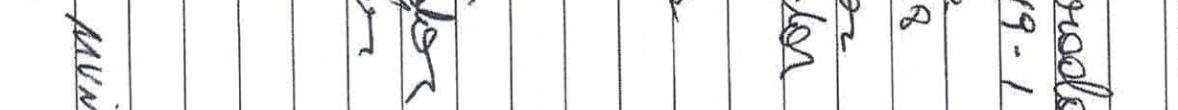
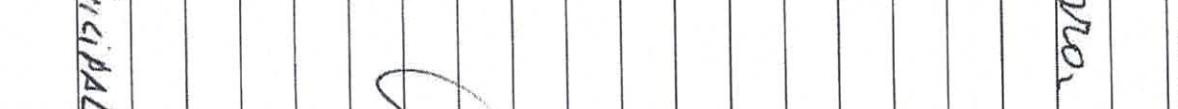
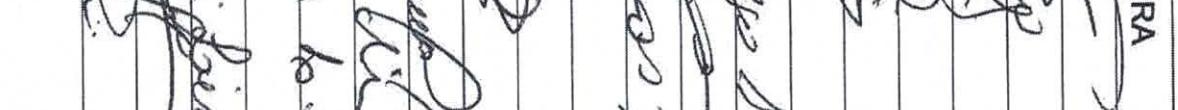
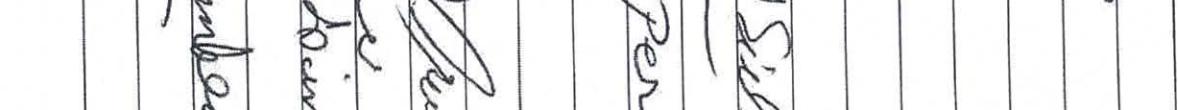
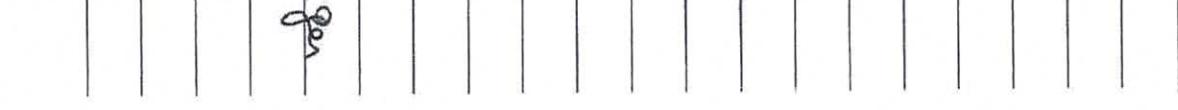
14

rua passa a ser de domínio público; Algumas áreas já foram doadas ao município pois os proprietários tem interesse na valorização dos imóveis. A Sra. Rosa Salete, moradora da Rua Maranhão há 19 anos, afirmou que realmente a rua existe há muitos anos, porém nem todos os loteamentos obedeceram o curso da rua, ex: Santa Clara II, gostaria de saber como vai ficar a situação vez que a rua pegou a maior parte da chácara de um proprietário e menos do outro; O Sr. Adriano Galvão, informou que não está sendo avaliado o critério de espaço de um ou outro imóvel, mas sim qual o leito histórico da rua independe de estar no imóvel “A” ou “B”, o critério é o traçado pelos carroceiros do passado; O Vereador Leoclides Bisognin, solicitou qual a largura da rua, entre uma calçada e via; O Sr. Rafael Schiavinatto, informou que será 9 metros de pista e o alinhamento predial 15 metros (caixa da rua); Não haverá estreitamento de via; O Sr. Anderson, morador da Rua Maranhão, questionou porque o valor arrecadado ao longo dos anos com o IPTU não foi utilizado para a pavimentação da Rua (Leu um artigo da Constituição Federal e o comentário de um especialista); O Sr. Adriano Galvão, informou que o município só tem interesse em fazer a obra se houver a contribuição de melhoria; Em Toledo nunca foi feito investimento sem projeto de Lei específico pra a finalidade; A Sra. Cledi, moradora da Rua Maranhão, solicitou em quanto tempo depois da audiência pública será efetivamente realizada obra; O Sr. Adriano Galvão, informou que após aprovada a audiência, seguirão todos os trâmites legais e após sanados todas as intervenções será feita a obra; não é possível estabelecer um prazo exato; O Sr. Enio, morador da Rua Maranhão, solicitou informações de quanto a prefeitura investe no asfaltamento rural; O Sr. Adriano Galvão, informou que a pavimentação rural tem lei específica, através de um programa, onde o município entra com 70% dos valores e 30% o proprietário; O município não fez rua gratuita para ninguém; O Vereador Edmundo, fez uso da palavra, saudou aos presentes e salientou que é um momento histórico a realização dessa audiência pública, que é o momento de analisar os benefícios que a obra trará para os presentes e gerações futuras; O Vereador Leoclides Bisognin, relembrou as reivindicações dos moradores quando houveram as inundações na Rua Maranhão, e diante disso salientou a importância da realização da obra, os benefícios que trará para a população local; O secretário do Meio Ambiente Neudi Mosconi, saudou a todos e informou que obras públicas custam, que todos os prefeitos que passaram fizeram muito pelo município e por isso Toledo é uma cidade bela e organizada, com espaços públicos bons em todos os bairros, e que esta obra mudará a vida das pessoas; O Sr. Anderson, morador da rua Maranhão, pediu a palavra novamente e questionou como será a manutenção da via após anos de uso, se haverá custos para recuperação; O Sr. Rafael Schiavinatto, afirmou que manutenção, tapa-buraco, recuperação, estas ações são por conta do município sem custo; O que o município cobra é quando há uma reurbanização da via, alargamento de rua; O Sr. Adriano Galvão, fez questão de frisar que hoje está sendo investido 15 milhões em todo o município em um programa de recuperação; O Sr. Jeferson, questionou qual a possibilidade de realização de asfalto rural; O Sr. Adriano Galvão, afirmou que a Rua Maranhão é urbana e por isso não cabe o programa de pavimentação rural; Logo após, o Sr. Adriano Galvão colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade (45 pessoas). Fica anexada a esta Ata, a lista de presença. Toledo, 27 de junho de 2019.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NA RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA.

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM PARIZZOTO – 27/06/2019

NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
01. Cláudia da Silva Fobeleka	6.011.502-8	60001 morador	
02. Célia A. SANTOS	285.541.449-34	13.270.449-1	
03. Kelli R. Machado de Oliveira	055.975.869-00	morador	
04. Rosângela Souza	681.020.899.10	U.511.359-8	
05. Assis Lino da Silva	786.570.669.04	morador	
06. Jamete D'Alkanti Ribeiro	217.999.829.04	Morador	
07. Diego Souza Schenck	096.181.069.41	Morador	
08. Ana Paula Silveira	343.262.203.19	morador	
09. Zézézê Pereira	302.828.999.20	Zézézê Pereira	
10. Jeferson Tadeu	314.978.677.074	morador	
11. Jackson Wiegmann	075.724.024-17	Jackson	
12. Edson Vargas Venegas		Edson Vargas Venegas	
13. Giovanna Velloso Ferreira	999.672.288	Empreendedor	
14. Henrique Viegas	999.29.297.9	morador	
15. Esquirolo Viegas	999.36.382.6	Esquirolo Viegas	
16. Fernando Viegas	0576.492.2951	1	
17. José Lee Eisenberger	029.493.289-51	José Lee Eisenberger	
18. Hóseta Zanetti Spiekert	064.872.080.00	Hóseta Zanetti Spiekert	
19. Rodrigo Andrade Antônio	066.654.199-67	Câmara Municipal	

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NA RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA.

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM PARIZZOTO – 27/06/2019

NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
01. <u>Michell J. Lissac Soárez</u>	022.324.440-16	<u>Residente</u>	<u>Michell J. Lissac Soárez</u>
02. <u>Edilene de C. Gomes</u>	800.567.689-88	Moradora	<u>Edilene de C. Gomes</u>
03. <u>Adriano Barros Rodrigues</u>	358.913.439.31	<u>Morador</u>	<u>Adriano Barros Rodrigues</u>
04. <u>Johny Souza Toffo</u>	335.346.329-15	P.M Toledo	<u>Johny Souza Toffo</u>
05. <u>Túlio Antonio Colares</u>	029.33.059-01	Morador	<u>Túlio Antonio Colares</u>
06. <u>Geralmino da Silva</u>			
07. <u>Maria Sônia Silveira</u>	3252.0380		
08. <u>Genivaldo Scherzer</u>	3252.0769	Morador	<u>Genivaldo Scherzer</u>
09. <u>Edilene Gomes</u>	999.42.4755	Moradora	<u>Edilene Gomes</u>
10. <u>Karla Fernanda Mello</u>	483.406.429.82	<u>Proprietária</u>	<u>Karla Fernanda Mello</u>
11. <u>Edilene P. da Paixão</u>	999.6334.896.459	<u>Proprietária</u>	<u>Edilene P. da Paixão</u>
12. <u>Fernodenir Venâncio</u>	0655.13.7696.7	Moradora	<u>Fernodenir Venâncio</u>
13. <u>Thiberto José Gomes</u>	524.774.369.53	<u>Proprietário</u>	<u>Thiberto José Gomes</u>
14. <u>Terezinha da Silva</u>	994.4455.09-15	<u>Proprietária</u>	<u>Terezinha da Silva</u>
15. <u>Marta da Silva medeiros</u>	074.423.989-36	Moradora	<u>Marta da Silva medeiros</u>
16. <u>Lucio A. Ferreira</u>	783.044.809.53	Morador	<u>Lucio A. Ferreira</u>
17. <u>Júlio C. Jofra</u>	098.8320.1902	Morador	<u>Júlio C. Jofra</u>
18. <u>Júlio Cesar A. Schuchalski</u>	069.353.309-98	Morador (Proprietário)	<u>Júlio Cesar A. Schuchalski</u>
19. <u>Rosa Saleska A. Schuchalski</u>	588.586.879-49	Moradora	<u>Rosa Saleska A. Schuchalski</u>

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NA RUA MARANHÃ ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA.

NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
01. Gertrudes Stacholski	RG 9451 831-2	Morador da região	Gertrudes Stacholski
02. Bernadete Troy	643.660.909-10	Proprietária de chácara	Möller
03. Betina Isacky Möller	13.758.564-2	"	Möller
04. SFTV PROEGCI	71P009729-20	"	Júlio
05. Ana Lembau	55366408915	Morador R. moradia	Julio
06. Rodrigs Pereira Bento	089.766.429-55	morador R. moradia	Rodrigo Bento
07. Nathiane Behnke Schelup	413.805.909-90	morada R. moradia	Nathiane Behnke Schelup
08. Veridemiro Nunes Gonti	RG 2031708	MORADOR.	Veridemiro Nunes Gonti
09. Antônio de Oliveira	060258969-09	MORADOR	Antônio de Oliveira
10. Maria P.O. das Silva	666.450-3	moradora	Maria das Silva
11. Rosiall de Oliveira	4.735.372-6	morador	Rosiall
12. Maria Silvemilh	06897944955	MORADOR	Maria Silvemilh
13. Tere Primo	5538251299	MORADOR	Tere Primo
14. Gracimila R. J. Silva	937048009	Morador	Gracimila
15. Laerson da Cunha	285.554.206-15	MORADOR	Laerson da Cunha
16. Manoel Cunha	015.816.674-69	Morador	Manoel Cunha
17. Marília Gruart	106.469.199-46	MORADOR	Marília Gruart
18. Irene O Vitoros	71816097934	Morador	Irene O Vitoros
19. Giovanna Esteves	023547009-03	Morador	Giovanna Esteves

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NA RUA MARANHÃ ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA.
CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM PARIZZOTO – 27/06/2019

NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
01. <u>rodrônio de morais</u>	093.991.339.90		<u>rodrônio de morais</u>
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Publicado no
Jornal do
Oeste em
05/07/19
19

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 19/2019

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização nas **Ruas Maranhão**, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Uwe Greggersen e a Rua Abramo Rottava, e na **Rua Roberto Berwanger**, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Anibaldo Hoffmann, localizadas no bairro Jardim Pancera, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
40705	39	200	68069	LR	0004 PARTE LESTE
40706	39	212	47548	104	250
40707	39	224	47547	104	270
40708	39	236	47546	104	280
40709	39	248	47545	104	310
40710	39	260	63255	103	296
40711	39	315	63256	103	296
51418	114	7	63257	103	296
9308	114	8	63258	103	296
9309	114	10	47534	103	308
9310	114	11	62788	103	350
9311	114	12	62789	103	350
47736	CHAC	0006 A3	62790	103	350
47737	CHAC	0006 A3	62783	102	294
47738	CHAC	0006 A3	62784	102	294
47739	CHAC	0006 A3	62785	102	294
47740	CHAC	0006 A3	62430	102	314
63383	CHAC	0006A2	62429	102	314
38361	CHAC	0004E	62428	102	314
32752	110	198	55020	102	360
32753	110	213	68072	CHAC	0006.B/F
32754	110	226	68071	LR	0006-A
32755	110	277	68068	CHAC	5
68070	LR	0004-F	67205	CHAC	4

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADA - RUA MARANHÃO E RUA ROBERTO BERWANGER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade apresentar as características gerais do projeto de melhoria a ser executado nas ruas Maranhão e Roberto Berwanger, assim como especificar detalhes que possam auxiliar na melhor compreensão do mesmo.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto consiste na pavimentação, execução das guias (meio-fio), galerias de águas pluviais e calçadas na Rua Maranhão e em parte da Rua Roberto Berwanger.

Os serviços serão executados dividindo a área em quatro partes, executando-se todos os serviços em uma parte e, só então, iniciando-se os serviços na próxima parte. A divisão foi feita dividindo o comprimento da Rua Maranhão a ser melhorado em quatro, sendo cada quarto uma etapa do serviço.

A execução do projeto deve ser realizada por empresa acompanhada de profissional habilitado e obedecendo às Normas pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os materiais empregados deverão ser de qualidade comprovada, atendendo às normas vigentes de cada um e às especificações do projeto.

Segue descrição dos itens mais relevantes do projeto, separados por tipo de serviço, considerando que em cada etapa da obra os serviços deverão seguir as recomendações deste documento.

3.1 Movimentação de Terra

A área destinada à pavimentação deverá ser limpa, tendo seu terreno natural exposto. Este processo consiste na escavação, remoção e transporte de toda camada vegetal e materiais orgânicos encontrados dentro da plataforma de terraplenagem.

Executadas as remoções, serão efetuadas as compensações de corte e aterro, seguindo-se o greide da terraplenagem. Havendo necessidade de material para complementar o greide projetado, devem ser seguidos os seguintes critérios:

- O suporte mínimo a ser adotado, baseado em valores verificados na região, em ruas próximas e compatíveis com os valores obtidos, estatisticamente, para latossolos oriundos de basalto, é de 12%.
- Em locais cujo solo é de qualidade inferior à apresentada pelo latossolo, na presença de solos hidromórficos, por exemplo, deverá ser prevista a substituição dos materiais em espessura mínima de 60 cm;
- Os solos escolhidos para substituir o subleito de má qualidade, deverão ser os latossolos oriundos de basalto (argila vermelha) e deverão ser compactados em camadas, nunca superiores a 20 cm. A última camada deverá ser de regularização do subleito.

Toda a área onde será executada a pavimentação deverá ser compactada. A energia de compactação utilizada no subleito será a normal, não podendo ser inferior a 100 % do P.N.; para cálculos de volume será considerado empolamento de 40 % do volume.

CE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

3.2 Galerias de Águas Pluviais

3.2.1 ABERTURA E FECHAMENTO DAS VALAS

As valas deverão ter a declividade de acordo com o projeto, a reposição de terra terá a altura máxima de 20 cm acima da geratriz superior do tubo, de forma manual, evitando-se a presença de pedras e corpos estranhos. O reaterro destas valas devem obedecer aos critérios apresentados anteriormente.

OBS: Sempre que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamento, severa ser executado escoramento adequado.

3.2.2 ASSENTAMENTO DOS TUBOS DE CONCRETO

Em todas as fases de transporte, inclusive manuseio e empilhamento, deverão ser tomadas medidas especiais para evitar choques que afetem a integridade do material.

Os tubos serão alinhados ao longo da vala, do lado oposto ao da terra retirada da escavação, devendo os mesmos ficarem livres de eventuais riscos de choques resultantes da passagem de veículos e máquinas.

Antes da colocação dos tubos, o fundo da vala deverá ser uniformizado.

Feito isso, serão assentados os tubos de concreto. Durante o manuseio destes, deve-se evitar choques e manobras bruscas. Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.2.3 CAIXAS DE PASSAGEM, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO

Serão executados em concreto, devendo seguir todos os detalhes especificados no projeto.

O concreto utilizado deverá ter uma resistência de f_{ck} 20 MPa.

A ligação entre bocas de lobo e caixas e passagem será feita com manilhas Ø 400 mm, com inclinação mínima de 1 %, a qual deverá ser respeitada independentemente dos valores numéricos das cotas de terraplenagem.

3.3 Execução de Guias (Meio-fio)

As guias deverão ser executadas de modo a marcar o limite da via e auxiliar na drenagem.

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto), compactada e isenta de pó ou qualquer material soltos.

Após o preparo do terreno, que deve ser ligeiramente umedecido, será executado o lançamento do lastro de concreto, de modo a não deixar vazios. As guias deverão ser executadas em concreto moldado *in loco*, com sarjeta moldada *in loco*.

3.4 Execução de Passeio Público

3.4.1 CALÇADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Deverá ser executado conforme indicado no projeto, respeitando as dimensões nele apresentadas.

Para a execução do passeio o terreno onde será nivelado, obedecendo à geometria do local, sendo executadas a regularização e a compactação da camada de sub-leito.

Após isso será executado lastro com brita, com espessura de 07 cm depois de compactado.

Sobre o lastro de brita será executada a concretagem do piso, com uma camada de 05 cm de concreto com f_{ck} 20 MPa. **Deverá ser observada a junta de dilatação a cada 02 metros, que deverá ser executada com tijolos maciços, conforme padrão da cidade de Toledo, PR.**

3.4.2 GRAMA

De acordo com a delimitação apresentada no projeto, na região permeável do passeio se dará a preparação do solo para posterior plantio de grama, que consistirá na colocação e preparo do solo na área onde será colocada a grama, de maneira que seja possível o plantio da grama de maneira adequada e no nível desejado.

3.4.3 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

O rebaixamento das calçadas para a travessia de pedestres será executado de modo que não haja desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. O mesmo será executado com inclinação constante e não superior a 8,33 % e com largura de 1,20 e abas laterais com projeção mínima de 50 cm, conforme detalhado em projeto e obedecendo à NBR 9050/2004.

Para execução das rampas será regularizado e compactado a camada de solo onde serão executadas as mesmas, com aplicação de uma camada de 05 cm de lastro de brita e posterior concretagem em concreto f_{ck} 20 MPa, de modo a obedecer as inclinações e dimensões apresentadas na NBR já citada. Ainda na largura da rampa, em duas delas, será colocada uma linha de piso podotátil de Alerta, conforme indicado no projeto.

3.5 Pavimentação

3.5.1 BASE BRITADA GRADUADA

Realizado o preenchimento de compactação do subleito, será executada uma base de brita graduada, com 12 cm de espessura.

A superfície a receber a camada de brita graduada deve estar totalmente concluída, ser previamente limpa, isenta de pó ou quaisquer outros agentes prejudiciais.

A execução da base compreende todas as operações – mistura, espalhamento, compactação e acabamento na pista devidamente preparada, em quantidades que permitam atingir a espessura projetada **após a compactação**.

A distribuição da mistura deve ser feita com vibroacabadora, capaz de distribuir a em espessura uniforme, sem produzir segregação e de forma a evitar conformação adicional da camada. Feito isso, realiza-se a compactação, que deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos.

3.5.2 IMPRIMAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre toda a superfície da base de brita graduada limpa, antes da execução do revestimento betuminoso, com taxa de aplicação em torno de 1,2 l/m², devendo ser determinada experimentalmente, no canteiro de obras.

Após a conformação geométrica da base, é feita a varredura da superfície, de modo a eliminar qualquer material solto.

Antes da aplicação do ligante betuminoso a superfície que o irá receber deverá ser levemente umedecida.

Aplica-se então o ligante betuminoso adequado, na temperatura compatível com seu tipo, de maneira uniforme e sem excessos, utilizando asfalto diluído CM – 30.

3.5.3 PINTURA DE LIGAÇÃO

A região a ser pintada deve ser varrida, a fim de ser eliminado todo o pó e material solto e, antes da aplicação do ligante asfáltico, a superfície deve ser umedecida.

O ligante asfáltico empregado deve ser do tipo RR-1C, em conformidade com a Norma DNER-EM 369/97.

Após a aplicação do ligante deve-se aguardar o escoamento da água e a evaporação em decorrência da ruptura.

3.5.4 REVESTIMENTO ASFÁLTICO

Realizados os procedimentos anteriores, será executada a camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), com espessura de 03 cm.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas e deve ser transportado da usina ao ponto de aplicação em veículos adequados, para que a mistura seja colocada à temperatura especificada, assim como espalhado também por equipamentos apropriados.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Distribuído o CAUQ, tem início o processo de rolagem, que acontecerá até se atingir a compactação desejada.

Toledo, 03 de Junho de 2019.

Dener Specian da Silva
Engenheiro Civil – CREA PR 153.024 / D
Secretaria de Habitação e Urbanismo

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Pavimentação, meio-fio, galeria de águas pluviais e calçada Local: Rua Maranhão e Rua Roberto Berwanger, Toledo-PR.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			BDI:	23,27%
		UNID.	QNT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
1	RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA				952.456,36	
1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	104,44	16.710,40	3,41%
1.1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100,00	24,58	2.458,00	0,50%
1.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	340,00	39,48	13.423,20	2,74%
1.1.4	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	1.340,20	1,79	2.395,49	0,49%
1.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	6.701,00	0,27	1.817,27	0,37%
1.1.6	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	2.010,30	5,41	10.878,84	2,22%
1.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m ³	536,08	82,34	44.143,16	9,01%
1.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m ³	804,12	101,65	81.737,54	16,68%
1.1.9	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m ²	6.701,00	8,54	57.244,03	11,68%
1.1.10	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m ²	6.701,00	2,11	14.125,15	2,88%
1.1.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m ³	201,03	1.180,98	237.411,58	48,43%
1.1.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m ³	201,03	6,78	1.362,95	0,28%
1.1.13	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m ³ .km	2.412,36	0,92	2.230,28	0,46%
1.1.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ .km	1.608,24	1,18	1.903,17	0,39%
1.1.15	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Vb	1,00	551,02	551,02	0,11%
1.1.16	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	9,00	69,81	628,27	0,13%
1.1.17	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2,00	159,57	319,14	0,07%
1.1.18	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2,00	99,22	198,44	0,04%
1.1.19	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	4,00	89,29	357,16	0,07%
1.1.20	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	4,00	68,05	272,20	0,06%
SUB TOTAL					490.167,29	49,43%
1.2	MEIO-FIO					
1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	337,46	1,79	603,18	1,03%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.499,82	38,76	58.127,16	98,97%
	SUB TOTAL				58.730,34	5,92%
1.3	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.779,00	11,06	19.670,97	10,04%
1.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	290,00	110,83	32.141,30	16,41%
1.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	420,00	177,19	74.419,09	38,00%
1.3.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.164,58	9,18	10.695,05	5,46%
1.3.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	23,00	912,53	20.998,21	10,72%
1.3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	14,00	1.689,44	23.652,16	12,08%
1.3.7	POÇO DE VISITA - PVI 08	UN	2,00	2.204,75	4.409,50	2,25%
1.3.8	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	UN	16,00	615,92	9.854,70	5,03%
	SUB TOTAL				195.840,98	19,75%
1.4	CALÇADA					
1.4.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m³	322,90	73,15	23.620,14	
1.4.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	161,45	80,86	13.054,85	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	484,36	72,52	35.125,66
1.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	161,45	451,43	72.882,90
1.4.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (RAMPAS DE ACESSIBILIDADE)	m ²	27,00	16,89	455,98
SUB TOTAL				145.139,52	14,64%
1.5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	13.600,00	0,68	9.220,60
1.5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	m ³	4.155,20	8,30	34.471,83
1.5.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	10.414,36	0,27	2.824,31
1.5.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	2.968,00	5,41	16.061,49
SUB TOTAL				62.578,23	6,31%
2	RUA ROBERTO BERWANGER ENTRE A RUA MARANHÃO E A RUA ANIBALDO HOFFMANN				39.099,12
2.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	104,44	626,64
2.1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	24,58	98,32
2.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	39,48	552,72
2.1.4	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	84,02	1,79	150,17
2.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	420,11	0,27	113,93
2.1.6	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	126,03	5,41	682,01
2.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m ³	50,41	101,65	5.124,09
2.1.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m ²	420,11	8,54	3.588,83
2.1.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m ²	420,11	2,11	885,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

2.1.10	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m ³	12,60	1.180,98	14.880,29	
2.1.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m ³	12,60	6,78	85,42	
2.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m ³ .km	151,23	0,92	139,81	
2.1.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ .km	100,80	1,18	119,28	
2.1.14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	551,02	551,02	
2.1.15	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	1,00	69,81	69,80	
2.1.16	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	159,57	159,57	
2.1.17	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,22	99,22	
2.1.18	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,29	89,29	
2.1.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	68,05	68,05	
	SUB TOTAL				28.084,01	2,83%
2.2	MEIO-FIO					
2.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	18,02	1,79	32,21	
2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	80,08	38,76	3.103,59	
	SUB TOTAL				3.135,80	0,32%
2.3	CALÇADA					
2.3.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m ³	17,59	73,15	1.286,71	
2.3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	8,79	80,86	710,76	
2.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	26,39	72,52	1.913,80	
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	8,79	451,43	3.968,04	
	SUB TOTAL				7.879,31	0,79%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

ESTIMATIVA CUSTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				793.244,39	
ESTIMATIVA CUSTO DA MÃO DE OBRA				198.311,10	
TOTAL COM BDI DE 23,27%				991.555,48	100,00%

Art. 4º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados com as obras de urbanização, excluídos os custos referentes galerias de águas pluviais, está orçado em de R\$ 795.714,50 (setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Índice C.M. x Valorização Imobiliária Individual**, sendo que o Índice C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária.

Art. 6º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 03 de julho de 2019.

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			BDI: 23,27%
		UNID.	QNT.	PU C/ BDI	
	Pavimentação, meio-fio, galeria de águas pluviais e calçada Local: Rua Maranhão e Rua Roberto Berwanger,				
1	RUA MARANHÃO ENTRE A RUA PASTOR UWE GREGGERSEN E A RUA ABRAMO ROTTAVA				952.456,36
1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	104,44	16.710,40 3,41%
1.1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100,00	24,58	2.458,00 0,50%
1.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A.	h	340,00	39,48	13.423,20 2,74%
1.1.4	CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM	m³	1.340,20	1,79	2.395,49 0,49%
1.1.5	MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	6.701,00	0,27	1.817,27 0,37%
1.1.6	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	2.010,30	5,41	10.878,84 2,22%
1.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	536,08	82,34	44.143,16 9,01%
1.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	804,12	101,65	81.737,54 16,68%
1.1.9	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO CM-30. AF_09/2017	m²	6.701,00	8,54	57.244,03 11,68%
1.1.10	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	6.701,00	2,11	14.125,15 2,88%
1.1.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	201,03	1.180,98	237.411,58 48,43%
1.1.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m³	201,03	6,78	1.362,95 0,28%
1.1.13	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	m³.km	2.412,36	0,92	2.230,28 0,46%
1.1.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³.km	1.608,24	1,18	1.903,17 0,39%
1.1.15	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Vb	1,00	551,02	551,02 0,11%
1.1.16	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APlicacao DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	9,00	69,81	628,27 0,13%
1.1.17	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2,00	159,57	319,14 0,07%
1.1.18	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2,00	99,22	198,44 0,04%

1.1.19	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	4,00	89,29	357,16	0,07%
1.1.20	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	4,00	68,05	272,20	0,06%
SUB TOTAL					490.167,29	49,43%
1.2	MEIO-FIO					
1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	337,46	1,79	603,18	1,03%
1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.499,82	38,76	58.127,16	98,97%
SUB TOTAL					58.730,34	5,92%
1.3	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_01/2015	m ³	1.779,00	11,06	19.670,97	10,04%
1.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	290,00	110,83	32.141,30	16,41%
1.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	420,00	177,19	74.419,09	38,00%
1.3.4	REATERRA MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	1.164,58	9,18	10.695,05	5,46%
1.3.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	23,00	912,53	20.998,21	10,72%
1.3.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01	UN	14,00	1.689,44	23.652,16	12,08%
1.3.7	POÇO DE VISITA - PVI 08	UN	2,00	2.204,75	4.409,50	2,25%
1.3.8	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	UN	16,00	615,92	9.854,70	5,03%
SUB TOTAL					195.840,98	19,75%
1.4	CALÇADA					
1.4.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m ³	322,90	73,15	23.620,14	
1.4.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	161,45	80,86	13.054,85	



1.4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	484,36	72,52	35.125,66	
1.4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	161,45	451,43	72.882,90	
1.4.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (RAMPAS DE ACESSIBILIDADE)	m ²	27,00	16,89	455,98	
SUB TOTAL					145.139,52	14,64%
1.5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	13.600,00	0,68	9.220,60	
1.5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	m ³	4.155,20	8,30	34.471,83	
1.5.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	10.414,36	0,27	2.824,31	
1.5.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	2.968,00	5,41	16.061,49	
SUB TOTAL					62.578,23	6,31%
2	RUA ROBERTO BERWANGER ENTRE A RUA MARANHÃO E A RUA ANIBALDO HOFFMANN				39.099,12	
2.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	104,44	626,64	
2.1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	24,58	98,32	
2.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	39,48	552,72	
2.1.4	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	84,02	1,79	150,17	
2.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	420,11	0,27	113,93	
2.1.6	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m ³	126,03	5,41	682,01	
2.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m ³	50,41	101,65	5.124,09	
2.1.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO CM-30. AF_09/2017	m ²	420,11	8,54	3.588,83	
2.1.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m ²	420,11	2,11	885,55	
2.1.10	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m ³	12,60	1.180,98	14.880,29	
2.1.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m ³	12,60	6,78	85,42	



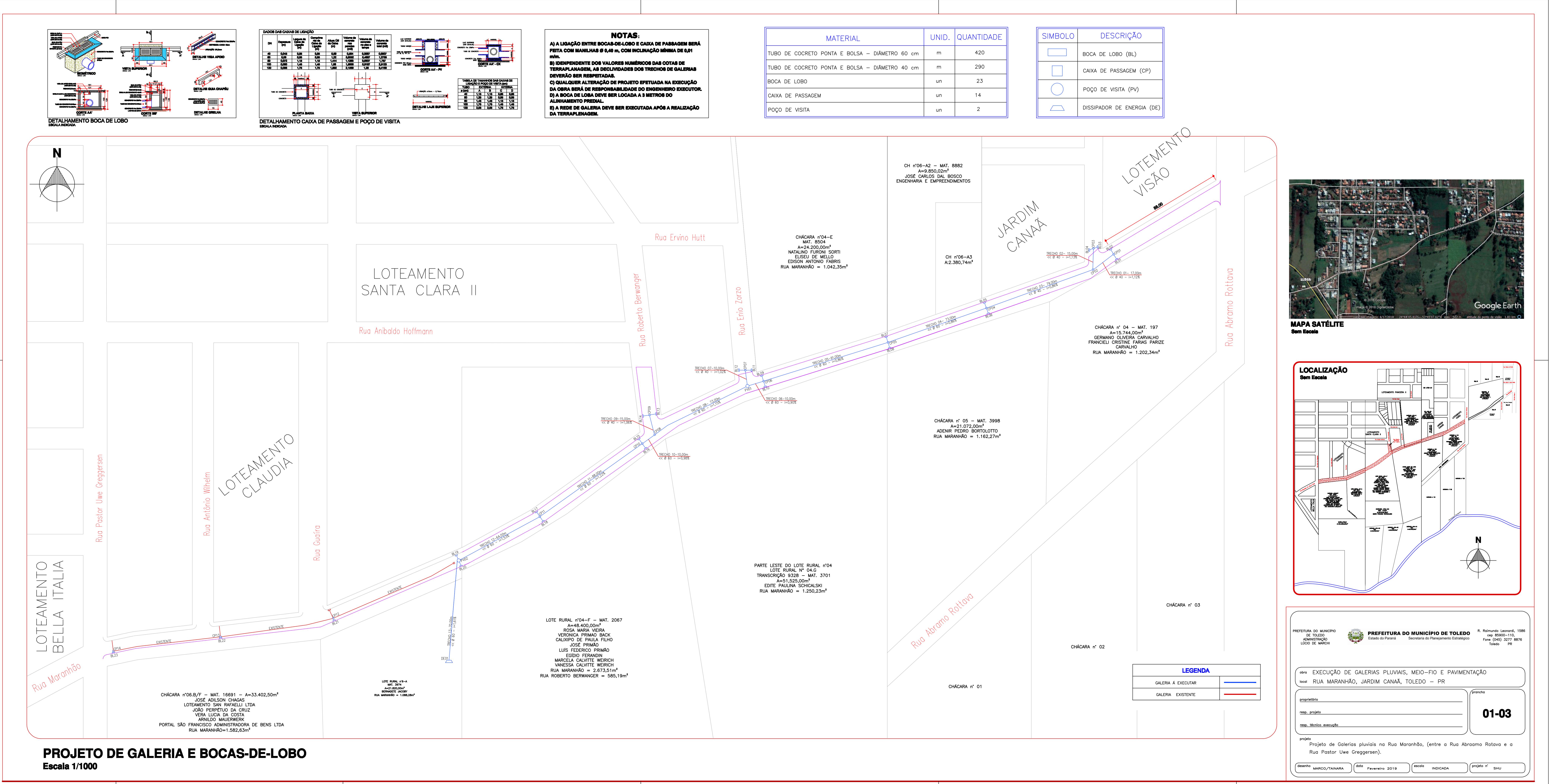
2.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	m ³ .km	151,23	0,92	139,81	
2.1.13	DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ .km	100,80	1,18	119,28	
2.1.14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	551,02	551,02	
2.1.15	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	1,00	69,81	69,80	
2.1.16	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	159,57	159,57	
2.1.17	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,22	99,22	
2.1.18	ENSAIO DO CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	89,29	89,29	
2.1.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	68,05	68,05	
SUB TOTAL				28.084,01	2,83%	
2.2	MEIO-FIO					
2.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	18,02	1,79	32,21	
2.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	80,08	38,76	3.103,59	
SUB TOTAL				3.135,80	0,32%	
2.3	CALÇADA					
2.3.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m ³	17,59	73,15	1.286,71	
2.3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	8,79	80,86	710,76	
2.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	26,39	72,52	1.913,80	
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	8,79	451,43	3.968,04	
SUB TOTAL				7.879,31	0,79%	
ESTIMATIVA CUSTO DOS MATERIAIS E				793.244,39		
ESTIMATIVA CUSTO DA MÃO DE OBRA				198.311,10		
TOTAL COM BDI DE 23,27%				991.555,48	100,00%	

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obra da SEIL/DER, SINAPI, e valores de mercado conforme Lei nº 8.666/93 e.A composição do BDI para edificações, segue

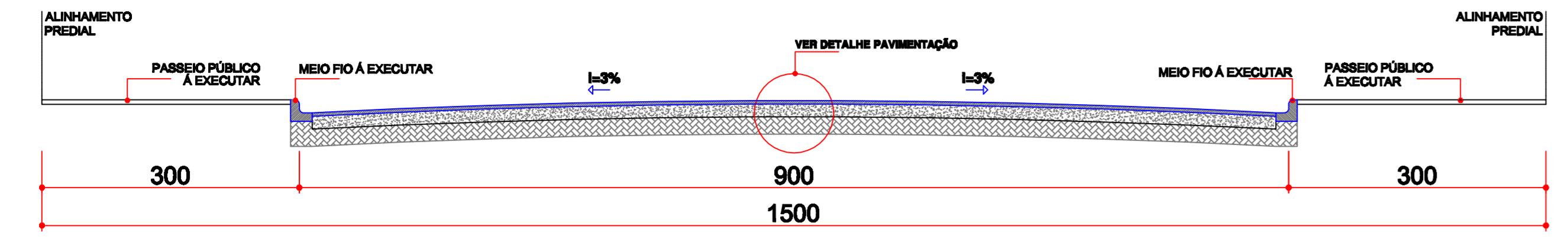
recomendações do acórdão 2369/2011 do TCU assim como a resolução SEIL/DER-PR nº 001/2012. A composição do LDI para pavimentações segue recomendações em Nota Técnica do DNIT e acórdão 325/2007 (IRPJ). O orçamento e o projeto são complementares entre si.



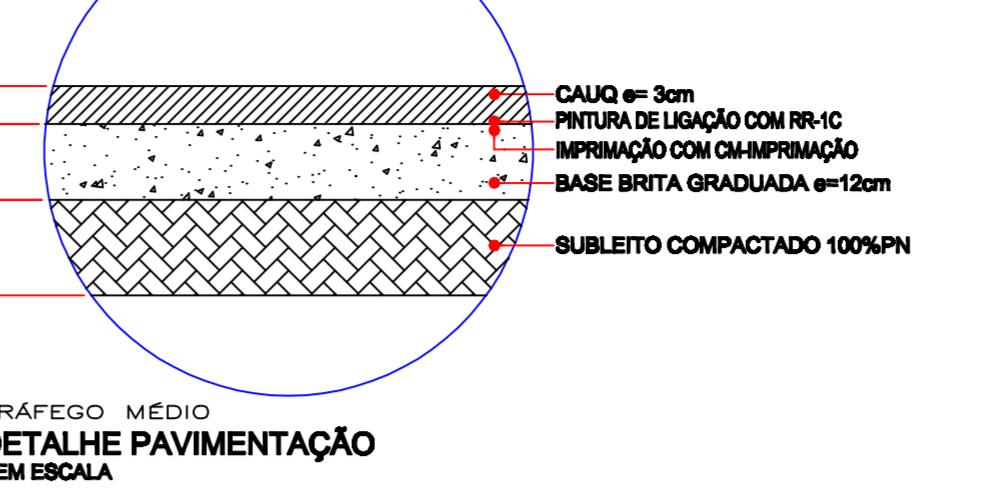
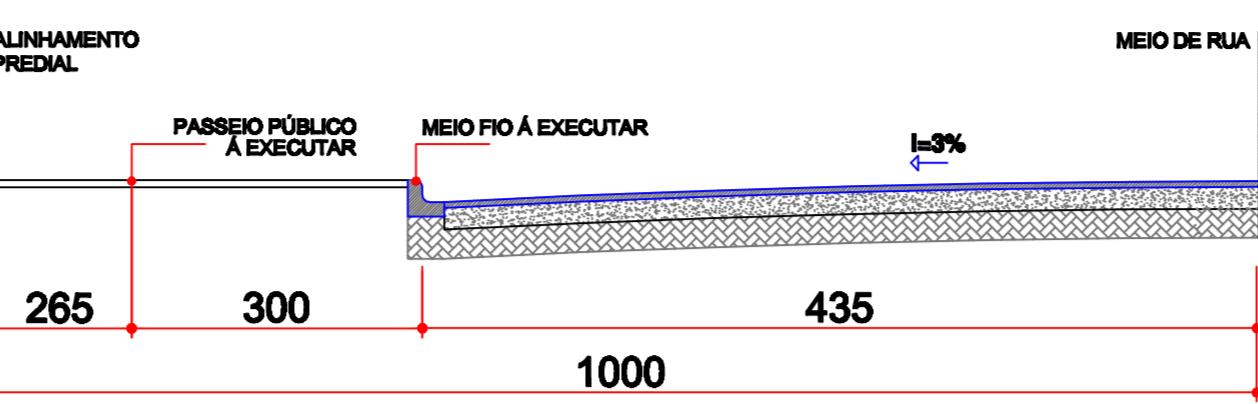
Dener Specian da Silva
Engenheiro Civil - CREA PR 153.024/D



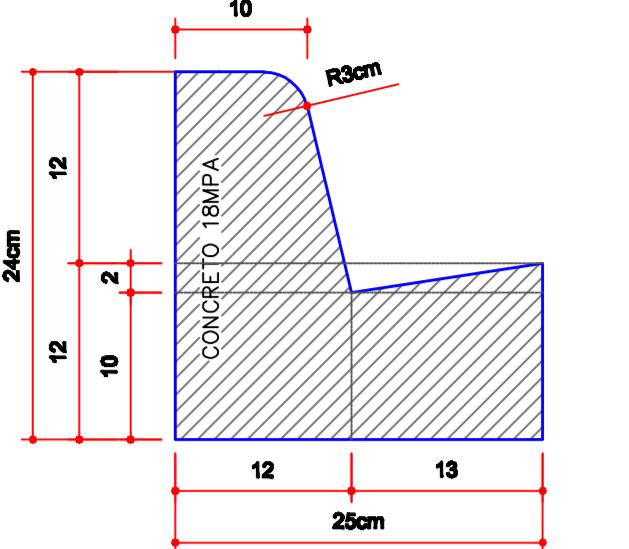
RUA MARANHÃO
SEÇÃO TRANSVERSAL CAIXA DE RUA DE 15,00m
SEM ESCALA



RUA MARANHÃO
SEÇÃO TRANSVERSAL MEIA CAIXA DE RUA DE 20,00m
SEM ESCALA



CBR, Índice de suporte California (NBR 9895):
O suporte mínimo a ser adotado, baseado em valores verificados na região, em ruas próximas e compatíveis com os valores obtidos, estatisticamente, para latossolos orlados de basalto, é de 12%.
Em locais cujo solo é de qualidade inferior à apresentada pelo latossolos, na presença de solos hidromórficos, por exemplo, deverá ser prevista a substituição dos materiais em espessura mínima de 60,00 cm.
Os solos escolhidos para substituir o subleito de má qualidade, deverão ser os latossolos oriundos de basalto (argila vermelha) e deverão ser compactados em 03 camadas.
A última camada deverá ser de regularização do subleito.



DETALHE MEIO-FIO
SEM ESCALA

*Modelo MFC03 – DNIT
*Modelo Tipo 2 – DER/PR

Consumos médios		
Bentão	< 0,05 m³/m	
Cimento 150Ps	0,042 m³/m	
Ramia	0,005 m³/m	

PAVIMENTAÇÃO TRÁFEGO MÉDIO, CALÇADA E MEIO-FIO			
RUAS	PAVIMENTAÇÃO (sem a sarjeta)	JUNÇÃO	MEIO-FIO
RUA MARANHÃO	6.427,23m ²	273,77m ²	1.499,82m
RUA ROBERTO BERWANGER	420,11m ²	-----	80,08m
TOTAL	7.121,11m ²	5.542,40m ²	1.579,90m

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS SOBRE DETALHES IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

- no momento da terraplenagem, adequar as contenções existentes (curvas de nível) dentro das quadras, de tal forma que retenga as águas pluviais, para evitar deslizes de terra nos leitos das vias;
- após a regularização, tratamento e compactação do subleito, deverá ser efetuado teste de carga com caminhão, tipo toco ou pipa, com carga de 8,00t;
- antes da execução do CAUQ-Concreto Asfáltico Usinado a Quente, o rolo compactador de pneus deverá ser pesado e atingir peso mínimo de 16,00t;
- quando da execução do meio-fio, adotar inclinação mínima de 1% direcionada para as bocas-de-lobo, com a finalidade de não acumular água parada nas vias;
- nas proximidades das bocas-de-lobo, aumentar a inclinação, para mais de 1%, para facilitar o escoamento final das águas e não formar poças no seu entorno;
- deixar, em cada quadra, 4,00m de meio-fio rebaixado, para a entrada de máquinas e equipamentos, dentro das mesmas, para evitar que ocorram arrebatamentos, durante os serviços, em outros pontos da quadra;
- não descuidar do bom alinhamento e bom acabamento do meio-fio;
- a Empresa responsável pela execução da obra deverá apresentar projetos específicos da Brita Graduada e do CAUQ-Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	CONTROLE TÉCNICO EXECUTIVO	NORMATIVA DE EXECUÇÃO
Teraplenagem, limpeza, cortes e aterros	Ajuste do terreno existente	Atingir greide de fundo	*DER/PR ES-T 02/05
Regulamentação e Compactação do subleito	Argila de boa qualidade	Teste de carga	*DER/PR ES-P 01/05
Brita graduada 100% PI	Agregado – Pedra Britada Faixa I – Especificação DER-PR	Qualidade do agregado Composição mistura Granulometria	*DER/PR ES-P 05/05
Imprensação – Taxa 1,00L/m ³	Material Betuminoso – tipo CM – IMPRIMAÇÃO	Ensaios e grau de compactação	*DER/PR ES-P 17/05
Pintura ligação – Taxa 1,00L/m ³ (recortado 50% água 50% produto)	Material Betuminoso – RR-1C	Quantidade e qualidade do material betuminoso	*DER/PR ES-P 17/05
CAUQ com CAP 50-70 (Faixa F-3cm)	Agregado – Pedra Britada Faixa F – Especificação DER-PR Material betuminoso – CAP 50-70	Quantidade e qualidade do agregado e betuminoso Controle da mistura Granulometria dos agregados Teor do betume	*DER/PR ES-P 21/05

*Especificações de Serviços disponíveis no site do DER-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ADMINISTRAÇÃO LÚCIO DE MARCHI	R. Raimundo Leonardi, 1586 cep 85000-110 Fone (045) 3277 8876 PR
obras	EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO
local	RUA MARANHÃO, JARDIM CANAÁ, TOLEDO – PR
proprietário	
resp. projeto	
resp. técnico execução	
projeto	Projeto de pavimentação e meio-fio na Rua Maranhão, (entre a Rua Abramão Rottava e a Rua Pastor Uwe Grggessen).
desenho	MARCO/TAINARA
data	DEZEMBRO 2018
escala	INDICADA
projeto n°	SHU

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO
Escala 1/1000

LOTEAMENTO SANTA CLARA II
Rua Ervino Hutt
Rua Aníbaldo Hoffmann
Rua Antônio Willheim
Rua Postor Uwe Grggessen
Rua Maranhão
LOTEAMENTO CLAUDIA
Rua Quara
Rua Abramão Rottava
LOTEAMENTO BELLA ITALIA
Rua Maranhão
CHACARA n°06.B/F – MAT. 16691 – A=33.402,50m²
JOSE ADILSON CHAGAS
LOTEAMENTO SAN RAFAELLI LTDA
JOSE PEREIRA DE CRUZ
VERA LUCIA COSTA
ARNILDO MAUERWERK
PORTAL SÃO FRANCISCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
RUA MARANHÃO=1.582,63m²

CHACARA n°06-A2 – MAT. 8882
A=24.200,00m²
NATALINO FURONI SORTE
ELISEU DE MELLO
EDSON ANTONIO BORGES
RUA MARANHÃO = 1.042,35m²

CHACARA n°06-A3
A:2.380,74m²

CHACARA n° 04 – MAT. 197
A=15.744,00m²
GERMÁNIA CARVALHO
FRANCIELI CRISTINE FARIA PARIZÉ
CARVALHO
RUA MARANHÃO = 1.202,34m²

CHACARA n° 05 – MAT. 3998
A=21.072,00m²
ADENIR PEDRO BORTOLOTTI
RUA MARANHÃO = 1.162,27m²

PARTE LESTE DO LOTE RURAL n°04
LOTE RURAL n°04.G
TRANSCRIÇÃO 9328 – MAT. 3701
A=51.525,00m²
EDITE PAULINA SCHIALSKI
RUA MARANHÃO = 1.250,23m²

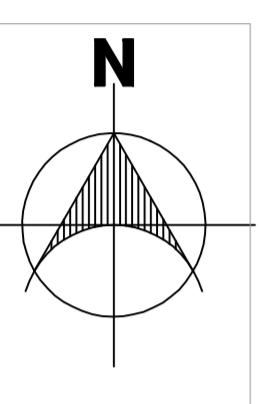
LOTE RURAL n°04-F – MAT. 2067
A=48.400,00m²
ROSA MARIA VIEIRA
VERONICA PRIMO BACK
CALINIKO VIEIRA FILHO
JOSE PRIMO
LUIS FEDERICO PRIMO
EGIDIO FERANDINI
MARCOLAUS VIEIRICH
VANESSA CALVITE VIEIRICH
RUA MARANHÃO = 2.673,51m²
RUA ROBERTO BERWANGER = 585,19m²

CHACARA n° 01

LEGENDA	
ASFALTO A EXECUTAR – TRÁFEGO MÉDIO	
ASFALTO EXISTENTE – TRÁFEGO MÉDIO	
MEIO-FIO A EXECUTAR	
MEIO-FIO EXISTENTE	

Projeto de pavimentação e meio-fio na Rua Maranhão, (entre a Rua Abramão Rottava e a Rua Pastor Uwe Grggessen).

desenho MARCO/TAINARA data DEZEMBRO 2018 escala INDICADA projeto n° SHU



LOTEAMENTO
BELLA ITALIA

Rua Maranhão

LOTEAMENTO
CLAUDIA

Rua Antônio Wilhelm

Rua Quara

Rua Aníbaldo Hoffmann

LOTEAMENTO
SANTA CLARA II

Rua Roberto Berwanger

Rua Ervino Hutt

Rua Enio Zorzo

CHACARA n°06.B/F - MAT. 16691 - A=33.402,50m²
JOSE ADILSON CHACAS
LOTEAMENTO SAN RAFAELLI LTDA
JOAO PECETTO DA CRUZ
VERA LUCIA COSTA
ARNILDO MAUERWERK
PORTAL SÃO FRANCISCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
RUA MARANHÃO=1.582,63m²

PROJETO DE PASSEIO PÚBLICO
Escala 1/1000

PARTE LESTE DO LOTE RURAL n°04
LOTE RURAL N° 04.G
TRANSCRIÇÃO 9328 - MAT. 3701
A=51.525,00m²
EDITE PAULINA SCHICHLSKI
RUA MARANHÃO = 1.250,23m²

LOTE RURAL n°04-F - MAT. 2067
A=48.400,00m²
ROSA MARIA VIEIRA
VERONICA PRIMAO BACK
CALINDA PRIMAO FILHO
JOSE PRIMAO
LUIZ FEDERICO PRIMAO
EGIDIO FERANDINO
MARCOS FERANDINO WEIRICH
VANESSA CALVITE WEIRICH
RUA MARANHÃO = 2.673,51m²
RUA ROBERTO BERWANGER = 585,19m²

CHACARA n° 05 - MAT. 3998
A=21.072,00m²
ADENIR PEDRO BORTOLOTTO
RUA MARANHÃO = 1.162,27m²

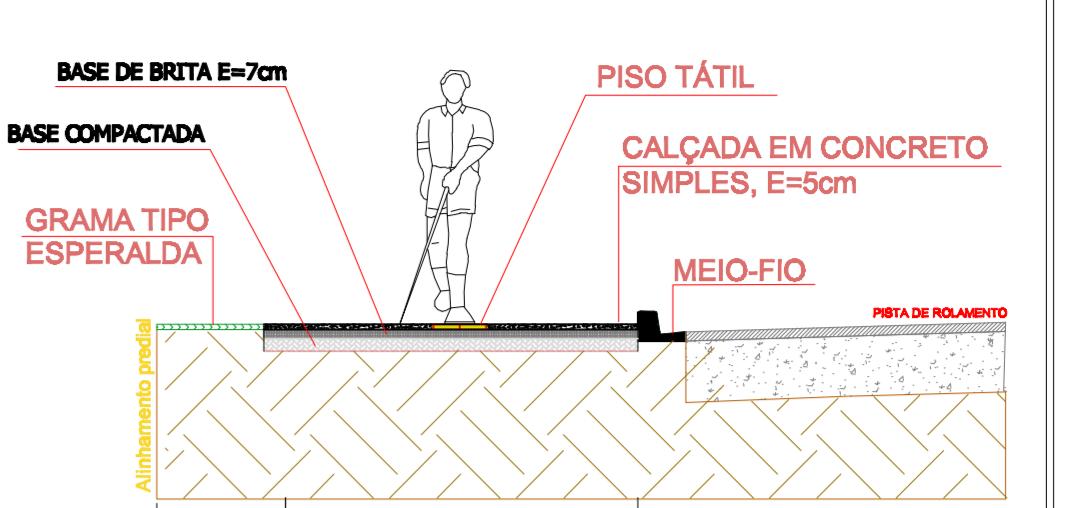
CHACARA n° 02 - MAT. 8882
A=9.850,02m²
JOSE CARLOS DAL BOSCO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CHACARA n° 04 - MAT. 197
A=15.744,00m²
GERMANO GOMES CARVALHO
FRANCIELI CRISTINE FARIA PARIZÉ
CARVALHO
RUA MARANHÃO = 1.202,34m²

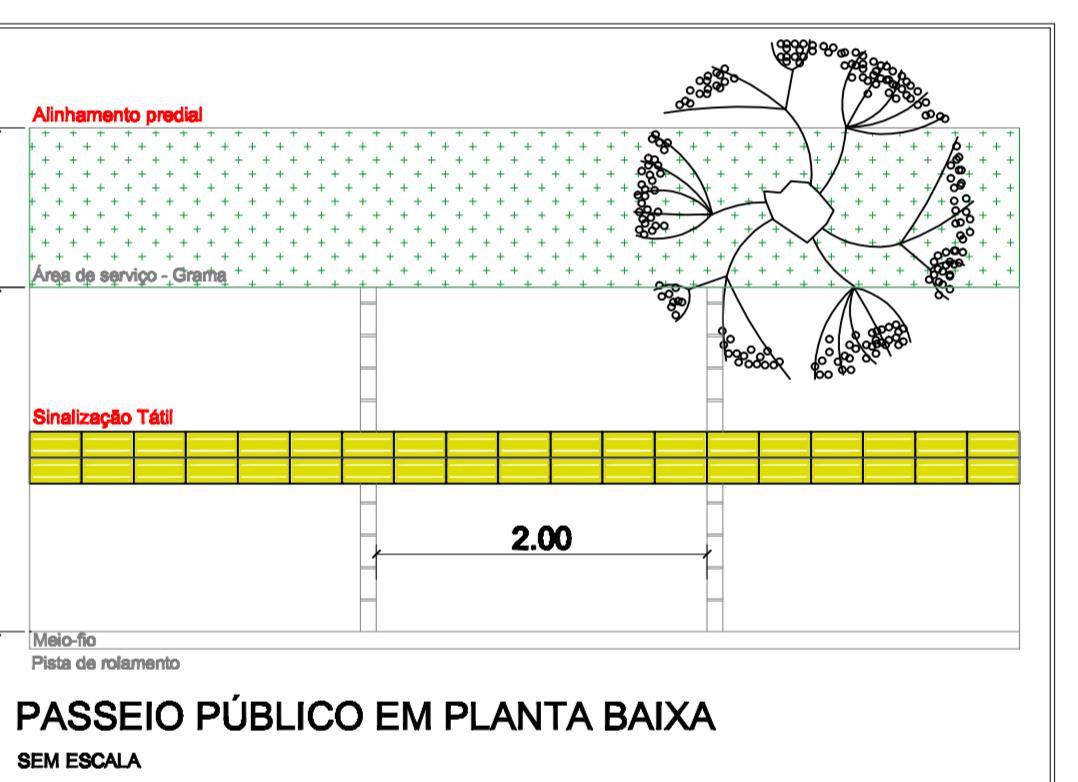
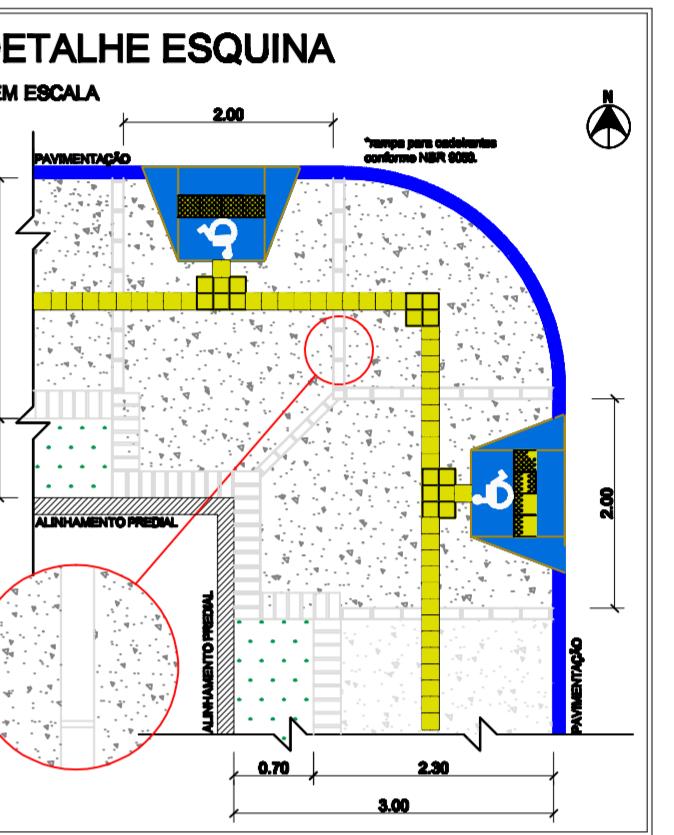
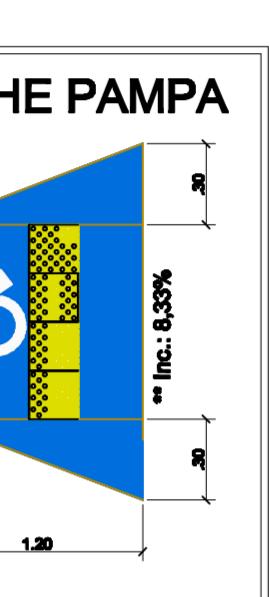
CHACARA n° 01

CHACARA n° 03

LEGENDA	
ASFALTO A EXECUTAR - TRAFEGO MÉDIO	
ASFALTO EXISTENTE - TRAFEGO MÉDIO	
MÉIO-FIO A EXECUTAR	
MÉIO-FIO EXISTENTE	



PASSEIO PÚBLICO EM CORTE
SEM ESCALA



PAVIMENTAÇÃO TRÁFEGO MÉDIO ,CALÇADA E MEIO-FIO	
RUAS	CALÇADA
RUA MARANHÃO	3.229,07m ²
RUA ROBERTO BERWANGER	175,97m ²
TOTAL	
3.405,04m ²	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ADMINISTRAÇÃO LÚCIO DE MARCHI R. Roquimundo Leonardo, 1586 cep 85000-110 Fone (045) 3277 8876 PR Toledo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Secretaria do Planejamento Estratégico
obra	EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO
local	RUA MARANHÃO, JARDIM CANAÁ, TOLEDO - PR
proprietário	
resp. projeto	
resp. técnico execução	
projeto	Projeto de Passeio Público (entre a Rua Abraão Rottava e a Rua Pastor Uwe Greggersen).
desenv.	MARCO/TAINARA
data	DEZEMBRO 2018
escola	INDICADA
projeto nº	SHU

03-03